



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 036/2015

Data: 27.02.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 35.837,50 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 35.837,50 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Depto. Compras				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	898	R\$	837,50
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal				
33.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	921	R\$	5.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.070	Manutenção das Atividades das edificações Públicas e Privadas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	823	R\$	30.000,00
TOTAL				R\$ 35.837,50	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Depto. Compras				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	447	R\$	837,50
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Médico				
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/Distr. Gratuita	505	174	R\$	30.000,00
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	950	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 35.837,50	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.309 de 28.02.2015 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 036 de 27.02.2015 – ano 05